

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 99/2022](#), pela [Portaria n. 208/2022](#), pela [Portaria n. 23/2023](#), pela [Portaria n. 339/2023](#), pela [Portaria n. 189/2024](#), pela [Portaria n. 344/2024](#), pela [Portaria n. 17/2025](#) e pela [Portaria n. 324/2026](#).

PORTARIA Nº 158, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

Designa os integrantes do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 119/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, instituído pela Portaria nº 119/2020.

Art. 2º Compõem o Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente:

I – Noemia Aparecida Garcia Porto, Conselheira do CNJ, que o presidirá;
([redação dada pela Portaria n. 324, de 16.7.2026](#))

II – Fabiano Alcântara Parente Farias e Andreia Silva Rego, indicados pelo Supremo Tribunal Federal (STF); ([redação dada pela Portaria n. 344, de 11.11.2024](#))

III – Octávio Barbosa Nenevê e Elaine Nóbrega Borges, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ); ([redação dada pela Portaria n. 344, de 11.11.2024](#))

IV – Murilo Queiroz Bastos e Rosangela Sant’Ana Freire de Assis, indicados Tribunal Superior do Trabalho (TST); [\(redação dada pela Portaria n. 23, de 6.2.2023\)](#)

V – Alda Mitie Kamada e Zélia Oliveira de Miranda, indicadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); [\(redação dada pela Portaria n. 344, de 11.11.2024\)](#)

VI – Ana Cristina Pimentel Carneiro e Pedro Vaz Sammarco Freitas, indicados pelo Superior Tribunal Militar (STM);

VII – Hernani Marques Tavares e Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller, indicados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); [\(redação dada pela Portaria n. 23, de 6.2.2023\)](#)

VIII – Lucena Martins Pacheco, Fabiano dos Santos, Charles da Costa Bruxel, Thiago Duarte Gonçalves, Manoel Gérson Bezerra e Roberto Policarpo Fagundes, para atuarem como titulares, e Paula Drumond Meniconi, Marcia Valéria Ribas Pissurno, Soraia Garcia Marca, Denise Márcia de Andrade Carneiro, José de Ribamar França e Silva e Luís Cláudio Correia, como seus respectivos suplentes, todos indicados pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (FENAJUFE); [\(redação dada pela Portaria n. 23, de 6.2.2023\)](#)

IX – José Rodrigues Costa Neto, Ednete Rodrigues Bezerra e Gisele de Fátima Sérgio, para atuarem como titulares, e Anderson Ferreira da Silva, Cleto de Oliveira Vieira e Francisco de Oliveira Vaz, como seus respectivos suplentes, todos indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus/DF); [\(redação dada pela Portaria n. 17, de 30.1.2025\)](#)

X – Érico Alessandro Fagundes e Adriana Alves Xavier Durão, indicados pelo Conselho da Justiça Federal (CJF); [\(redação dada pela Portaria n. 344, de 11.11.2024\)](#)

XI – Janaina Luciana de Lima Gomes e Amanda de Sousa Arruda, indicadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); [\(redação dada pela Portaria n. 344, de 11.11.2024\)](#)

XII – Eduardo Silva Toledo, indicado pelo Supremo Tribunal Federal. [\(incluído pela Portaria n. 189, de 29.5.2024\)](#)

Parágrafo único. O membro observador representante das associações de servidores do Poder Judiciário da União será designado pelo coordenador do Fórum, em

regime de rodízio, entre os integrantes das associações dos órgãos e entidades referidas no art. 1º da Portaria nº 119/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministro **LUIZ FUX**